



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 05/2012 (\*)**

Institui a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 354, de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre o processo de planejamento de ações relativas a projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

~~RESOLVE:-~~

~~Art. 1º~~ Instituir a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, documento que relaciona as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade, a ser apresentado para aprovação do Pleno do Tribunal.

~~Art. 2º~~ Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes Servidores:

~~I - GERMANA DE VASCONCELLOS ALVES CARVALHO~~ - Secretária-Geral da Presidência, que exercerá a Coordenação da Comissão;

~~II - PATRÍCIA CABRAL MACHADO~~ - Secretária de Gestão Estratégica;

~~III - ANTÔNIO CARLOS BRAGA DO AMARAL~~ - Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;

~~IV - RENATO ALVES MESS~~ - Chefe do Setor de Projetos e Orçamento da Divisão de Engenharia;



~~V - **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA** - Chefe do Setor de Manutenção da Divisão de Engenharia.~~

~~VI - **MARIA VILANY TEIXEIRA** - Chefe do Setor de Cadastro de Bens da Divisão de Material e Patrimônio.~~

~~Art. 2º Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~

~~I - **GERMANA DE VASCONCELLOS ALVES CARVALHO**, Secretária-Geral da Presidência, que exercerá a coordenação; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~

~~II - **Patrícia Cabral Machado**, Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~

~~III - **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~

~~IV - **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, Diretor da Divisão de Engenharia. (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~

~~Art. 2º Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~

~~I - **RUI SOARES LOPES LIMA**, Secretário-Geral da Presidência, que exercerá a coordenação; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~

~~II - **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~

~~III - **DEVEN MOURA MILLER**, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~

~~IV - **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, Diretor da Divisão de Engenharia. (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~

~~Art. 2º Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)~~

~~I - **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, Diretora-Geral, que exercerá a coordenação; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)~~

~~II - **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)~~



~~III - DEVEN MOURA MILLER~~, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)

~~IV - GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~, Diretor da Divisão de Engenharia; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)

~~V - PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE~~, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal. (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)

**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)

~~I - ANAPÁULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~, Diretora-Geral, que exercerá a coordenação; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)

~~H - PATRÍCIA CABRAL MACHADO~~, Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)

~~III - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)

~~IV - GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~, Diretor da Divisão de Engenharia; e (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)

~~V - PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE~~, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal. (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)

**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)

~~I - ANAPÁULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~, Diretora-Geral, que exercerá a coordenação; (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)

~~H - FRANCISCO OTÁVIO COSTA~~, Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE; (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)

~~III - CÉLIO RICARDO LIMA MAIA~~, Diretor da Divisão de Licitações e Contratos; (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)

~~IV - GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~, Diretor da Divisão de Engenharia; e (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)



~~V - **RENATO MEES**, Coordenador-Chefe do Setor de Projetos da Divisão de Engenharia. (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)~~

~~Art. 2º Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)~~

~~I - **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Diretor-Geral, que exercerá a coordenação; (Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)~~

~~II - **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE; (Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)~~

~~III - **CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**, Diretor da Divisão de Licitações e Contratos; (Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)~~

~~IV - **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, Diretor da Divisão de Engenharia; e (Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)~~

~~V - **RENATO MEES**, Coordenador-Chefe do Setor de Projetos da Divisão de Engenharia. (Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)~~

~~Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Plano de Obras à Presidência do Tribunal.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.~~

~~**CLÁUDIO SOARES PIRES**~~

~~Presidente~~

(\* ) Revogada pela Portaria TRT7.GPNº 20/2021, Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3155, 02 fevereiro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\* ) Alterada pela Portaria da Presidência nº 212/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2011, 30 junho 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

(\* ) Alterada pela Portaria da Presidência nº 830/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1863, 26 novembro 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(\* ) Alterada pela Portaria da Presidência nº 550/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1517, 16 julho 2014. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 895, 11 jan. 2012. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

**(\*) Alterada pela Portaria da Presidência nº 946/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3155, 19 dezembro 2013. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.**

**(\*) Alterada pela Portaria da Presidência nº 582/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1037, 02 fevereiro 2012. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.**

**(\*) Alterada pela Portaria da Presidência nº 127/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 920, 15 fevereiro 2012. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.**

